



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**INDICAÇÃO Nº 465/2026**

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais setores competentes, promova estudos visando à criação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO**, com o objetivo de fortalecer a conexão entre as instituições de ensino, centros de formação profissional, setor produtivo e empreendedores locais, fomentando a qualificação da mão de obra, a inovação e o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

**RICARDO BOZO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que Votuporanga consolidou-se ao longo dos anos como importante polo regional de educação, qualificação profissional, comércio, serviços e desenvolvimento econômico, contando com instituições reconhecidas pela excelência na formação acadêmica e técnica, além de entidades voltadas à capacitação e ao fortalecimento do empreendedorismo.

O Município dispõe atualmente de importantes instrumentos de formação e desenvolvimento humano, dentre os quais se destacam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Votuporanga (IFSP), o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, a Escola Técnica Estadual (ETEC), o Centro de Treinamento de Mão de Obra (CTMO), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), além de entidades representativas do setor produtivo e empresarial.

Entretanto, embora existam relevantes estruturas de formação e qualificação profissional, verifica-se a oportunidade de fortalecer a integração entre esses atores, promovendo ações

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:10:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101472-70816T-5U3M8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

coordenadas que aproximem ainda mais a educação, a tecnologia, a inovação e as demandas reais do mercado de trabalho local e regional.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo avalie a criação de um programa permanente de articulação institucional, destinado a promover o diálogo entre instituições de ensino, centros de formação profissional, empresas, empreendedores e entidades representativas, visando à construção de estratégias conjuntas para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Dentre as ações que poderão ser estudadas, destacam-se:

I – identificação das demandas atuais e futuras do mercado de trabalho local;

II – realização de feiras de profissões, tecnologia, inovação e empreendedorismo;

III – incentivo à aproximação entre estudantes e empresas por meio de programas de estágio, visitas técnicas e projetos colaborativos;

IV – promoção de cursos, palestras, workshops e capacitações voltadas às novas tecnologias, transformação digital, inteligência artificial, marketing digital e empreendedorismo;

V – estímulo ao desenvolvimento de projetos inovadores por estudantes, pesquisadores e empreendedores locais;

VI – apoio à captação de recursos estaduais e federais destinados à inovação, qualificação profissional e desenvolvimento tecnológico;

VII – fortalecimento da cultura empreendedora entre jovens e trabalhadores em processo de qualificação ou recolocação profissional;

VIII – incentivo à retenção de talentos no Município, criando oportunidades para que estudantes e profissionais qualificados possam desenvolver suas atividades em Votuporanga.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais do desenvolvimento econômico, da valorização do trabalho, da qualificação profissional e da cooperação entre os diversos segmentos da sociedade, contribuindo para a formação de um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de oportunidades e ao fortalecimento da economia local.

Desta forma, considerando o potencial educacional, tecnológico e econômico de Votuporanga, apresentamos a presente indicação, certos de que sua implementação poderá contribuir significativamente para o futuro do Município e de sua população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

